

Promoção “Sabores do Inverno!” - Mercadinho Piratininga

1. Objetivo:

A promoção “Sabores do Inverno” visa fortalecer os laços de relacionamento entre o Mercadinho Piratininga e seus clientes, buscando entregar um benefício adicional aos clientes contemplados na campanha.

2. Área de Execução da Promoção:

A promoção “Sabores do Inverno” foi criada e será operada pelo Mercadinho Piratininga, sediado na Rua Itororó, n.º 74, Bairro Jardim Paulista, CEP 12.216-440, no município de São José dos Campos, inscrita no CNPJ/MF sob nº: 60.186.376/0001-64.

2.1. A Loja Participante desta Promoção é:

Mercadinho Piratininga, Av.: Frei Orestes Girardi, 635 - Campos do Jordão/SP - CNPJ: 60.186.376/0005-98

3. Início e Término: 01/07/2016 a 01/08/2016

4. Período de Participação: 01/07/2016 a 31/07/2016

5. Quantidade de Prêmios: 10 (Dez)

6. Descrição, Quantificação e Distribuição dos Prêmios:

Descrição dos Prêmios	Quantidade
Cafeteira Nespresso Inissia D40 (110w) 19Bar Cor Preta	10

7. Mecânica da Promoção:

7.1. Poderão participar da promoção todos os consumidores Pessoas Físicas residentes e domiciliados em todo território nacional, que realizarem compras exclusivamente na loja do Mercadinho Piratininga em Campos do Jordão.

7.2. No ato da compra, os participantes receberão 01 (um) cupom de participação para cada R\$ 70,00* (setenta reais) em compras no mesmo ticket.

7.3. Cada participante terá direito a tantos cupons de participação para concorrer aos prêmios quantos forem os múltiplos gastos em compras no mesmo ticket durante o prazo de duração da campanha.

7.4. Os valores inferiores em compras, não poderão ser somados a fim de totalizar o valor mínimo de compra, bem como os valores excedentes também não serão cumulativos ou reaproveitados.

7.5. Os prêmios não poderão ser distribuídos ou convertidos, total ou parcialmente em dinheiro.

7.6. Ao receber o cupom de participação, o interessado deverá preenchê-lo com seus dados pessoais obrigatórios (nome e endereço completos, CPF, data da compra, telefone para contato e o número do cupom fiscal – COO).

7.7. Para receber o(s) cupom(ns) a que tem direito, o participante deverá apresentar a(s) nota(s) fiscal(ais) ou cupom(ns) fiscal(is) de compras, constando número do CNPJ da loja do Mercadinho Piratininga participante desta promoção.

7.8. Período de compras e depósito dos cupons: 01/07/2016 a 31/07/2016.

7.9. Após devidamente preenchido, o cupom deverá ser depositado na urna localizada na própria Loja do Mercadinho Piratininga onde realizou suas compras.

7.10. Serão válidos todos os cupons recebidos até o dia 31/07/2016, de acordo com o horário de funcionamento da respectiva loja participante e após este período, nenhum cupom será recebido e depositado na urna.

7.11. Serão invalidados os cupons que: (I) não forem originais, (II) não contiverem os dados pessoais do contemplado ou que, devido ao preenchimento ilegível, não permitam a identificação e localização do contemplado; (III) não atenderem quaisquer requisitos desta promoção, ou (IV) ainda que não tenha respondido a resposta de participação. Os cupons invalidados serão eliminados da promoção, sendo sorteados outros, seguindo-se os mesmos critérios, para substituí-los.

7.12. Em caso de preenchimento do cupom por menor de idade e o mesmo não tenha RG e CPF, deverá colocar os dados do seu responsável legal.

7.13. Na eventualidade do ganhador ser menor de idade, o seu responsável legal deverá receber o prêmio da promoção em nome do menor e, para tanto, precisará comprovar tal condição.

7.14. O simples preenchimento do cupom por parte do participante implica em aceitação tácita do Regulamento da promoção.

8. Cessão de Direitos:

Os participantes ganhadores ou seus responsáveis concordam em ceder neste ato os direitos de uso de sua imagem e som de voz, sem qualquer ônus para as requerentes, para uso exclusivo na divulgação desta promoção, pelo período de 12 (doze) meses após seu término.

9. Não Poderão Participar da Promoção:

Estão excluídos de participação nesta promoção os sócios da promovente, os funcionários e/ou quaisquer pessoas físicas ou jurídicas direta ou indiretamente envolvidas na elaboração desta promoção, todos assim considerados em seus vínculos com a promovente em cada data de apuração, quando será verificado se o contemplado se enquadra em uma dessas categorias.

10. Desclassificação:

10.1. Os participantes poderão ser excluídos automaticamente da promoção em caso de suspeita de fraude, de não preenchimento dos requisitos previamente determinados de acordo com as regras do regulamento da promoção.

10.2. Nos casos de constatação de fraude na participação da presente promoção, o contemplado será automaticamente desclassificado e não terá direito ao recebimento do brinde.

11. Apuração:

Os sorteios dos prêmios serão realizados nos dias 11/07/2016 (1 cafeteira), 18/07/2016 (2 cafeteiras), 25/07/2016 (3 cafeteiras) e 01/08/2016 (4 cafeteiras) às 11:00 horas exclusivamente na loja do Mercadinho Piratininga de Campos do Jordão através de seleção aleatória de cupons do recipiente de apuração, com livre acesso aos interessados.

12. Entrega dos Prêmios:

12.1. Os prêmios são pessoais e intransferíveis e serão entregues, sem ônus, exclusivamente na Loja do Mercadinho Piratininga de Campos do Jordão.

12.2. O participante contemplado deverá apresentar e fornecer no ato da entrega do prêmio, cópia do seu RG e CPF, bem como assinar o recibo, de posse da Empresa Mandatária que, constituirá prova de entrega do prêmio. O recibo de entrega do prêmio será mantido sob guarda da Empresa Mandatária, pelo prazo de 05 (cinco) anos, após o término da promoção.

13. Disposições Gerais:

13.1. A divulgação dos ganhadores será feita por telefonema aos contemplados, cartaz na loja, além do site www.mercadinhopiratininga.com.br

13.2. A Empresa mandatária disponibilizará o regulamento completo da promoção na Loja Mercadinho Piratininga de Campos do Jordão no site www.mercadinhopiratininga.com.br.

13.3. Em caso de dúvida haverá à disposição dos interessados, o endereço de e-mail do SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor: contato@mercadinhopiratininga.com.br.

13.4. Eventuais casos omissos serão solucionados por uma comissão julgadora composta por representantes do Mercadinho Piratininga, sendo suas decisões soberanas, irrevogáveis e irrecorríveis.